Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Dezembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2765

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva in fine, conforme o art. 7º do Estatuto da AGM, vem CONVOCAR através do presente edital, todos os associados da AGM, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 10:00 horas do dia 3 de janeiro de 2023, na sede da Associação, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos sócios regulares, ou na falta de quórum necessário, após um hora ,em segunda convocação, com qualquer número de sócios regulares, nos termos do art. 10 do Estatuto da AGM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Ratificação da dissolução da diretoria e membros de conselhos eleitos em junho de 2018;
2- Rerratificação da assembleia que elegeu a diretoria e membros de conselhos realizada em junho 2021;
3- Rerratificação do estatuto da Associação Goiana de Municípios.

Goiânia - GO, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da AGM

WILSON TAVARES SOUSA JÚNIOR
1° Vice-Presidente

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
2° Vice-Presidente

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Diretor Administrativo

MORETSON DA SILVA BORGES
Diretor Administrativo Substituto

JOSÉ APARECIDO ALVES DINIZ
Diretor Financeiro

ARGEMIRO RODRIGUES SANTOS NETO
Diretor Financeiro Substituto

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:6E65FEEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
DISPENSA 076/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 076/2022**, para a **Aquisição de sucos e refrigerantes para solenidade para a Câmara Municipal de São Francisco de Goiás**, firmado com ***M F RAMOS, inscrito no CNPJ Nº 06.888.975/0001-84,*** *situado a Rua Rio Verde, SN, Qd 02 Lt 01, Bairro São Paulo, São Francisco de Goiás, CEP 75490-000, com proposta total de* ***R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais)*** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.
São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9AD3C4A8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
DISPENSA 078/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 078/2022**, para a **Aquisição de salgados para solenidade para a Câmara Municipal de São Francisco de Goiás**, firmado ***ADIMAIR JOSE RODRIGUES PEDROSO 00756005108, inscrito no CNPJ Nº 41.471.292/0001-28,*** *situado a Rua* 11 R FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 413,*Centro, São Francisco de Goiás, CEP 75490-000, com proposta total de* ***R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)*** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:738015D1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
DISPENSA 079/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 079/2022**, para a **Manutenção e reparo nos computadores para a Câmara Municipal de São Francisco de Goiás**, firmado com ***JAIRSON CAMPOS PASSOS JUNIOR 01217524100, inscrito no CNPJ Nº 18.670.300/0001-43,*** *situado a Rua* Santa Clara de Assis, SN, Qd 10, Lt 19, Oitavo Centenario *São Francisco de Goiás, CEP 75490-000, com proposta total de* ***R$ 300,00 (trezentos reais)*** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/12/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:31BB0061

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
DISPENSA 080/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 080/2022**, para a **Prestação de serviços gráficos para a Câmara Municipal de São Francisco de Goiás**, firmado com ***GRÁFICA ABC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.887.153/0001-81,*** *situado a Av Paulo Alves, nº 392, Qd 36 Lt 10, Centro, Jaraguá – GO, com proposta total de* ***R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)*** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/12/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:218BFD45

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 588

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, conservação e instalação de máquinas, equipamentos e/ou utensílios de escritórios e unidades administrativas, empregado na realização de reparos em móveis da Unidade de Saúde Afonso Pedroso de Sousa para atender as demandas do programa "Estratégia Saúde Família" da Secretaria Municipal de Saúde, a ser firmado com a Empresa:

JUNIO CESAR MONTEIRO GOBI 70186725116, inscrita no CNPJ: 47.068.806/0001-85, endereço Rua FC 12, Residencial Flor do Cerrado, S/N, Q.: 26, L.: 22, Casa 02 - CEP: 75.086-020, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A66B41DF

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 589

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de confecção de material para alojamentos, quartos, hospedarias, enfermarias e outros tipos de dormitórios, lençóis, para atender as necessidades da Unidade de Saúde Afonso Pedroso de Souza, a ser firmado com a Empresa:

SILENE FRANCISCA DE BESSA 62509993100, inscrita no CNPJ: 48.617.566/0001-93, endereço Rua Catalão, Bairro São Paulo, S/N, Q.: G, L.: 16 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3827A2A6

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 590

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de terceiros para realização de festividades e homenagens, locução de eventos, para realização de evento de Natal Solidário, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser firmado com a Empresa:

JOSE PEREIRA DA SILVA 43524630197, inscrita no CNPJ: 13.734.334/0001-30, endereço Rua dos Gravatas, Regina Rios Park II, N° 147, Q.: 14, L.: 07-A, Casa 03 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:C3DAA320

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 591

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, cilindro

de embreagem, para ônibus do transporte universitário, placa: ESU-4377, a ser firmado com a Empresa:

PRATAO PECAS E ACESSORIOS JARAGUA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.637.979/0001-31, endereço Rodovia BR-153, Vila Dona Izabel, N° 210, Q.: 01, L.: 01 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:48C2FBA6

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 592

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, kit de embreagem, para ônibus escolar placa: KDI-3278, a ser firmado com a Empresa:

PAI & FILHO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.798.528/0001-41, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Bairro São Paulo, N° 722 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:DC170129

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 593

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material farmacológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contingenciando riscos à saúde da coletividade e à incolumidade pública, sendo que os itens objetos desta aquisição se encontram em pequena quantidade no estoque municipal, a ser firmado com a Empresa:

KENNYA MEDEIROS DA SILVA DOURADO, inscrita no CNPJ: 05.696.843/0001-98, endereço Rua Coronel Feliciano Leite Borges, Setor Central, S/N, Q.: G, L.: A-01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$3.622,00 (Três mil, seiscentos e vinte e dois reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:846B4BA6

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 594

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: PRN-2526, a ser firmado com a Empresa:

PAI & FILHO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.798.528/0001-41, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Bairro São Paulo, N° 722 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$4.020,00 (Quatro mil e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:59E27DA2

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 595

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: PRW-0296, a ser firmado com a Empresa:

PAI & FILHO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.798.528/0001-41, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Bairro São Paulo, N° 722 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:9095629C

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 596

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: PQV-9272, a ser firmado com a Empresa:

PAI & FILHO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.798.528/0001-41, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Bairro São Paulo, N° 722 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$6.135,00 (Seis mil, cento e trinta e cinco reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A048267A

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 597

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: PRK-7198, a ser firmado com a Empresa:

PAI & FILHO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.798.528/0001-41, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Bairro São Paulo, N° 722 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1A964DBF

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 598

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: PRQ-8723, a ser firmado com a Empresa:

WALTER APARECIDO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 01.054.149/0001-16, endereço Avenida Oto Cardoso de Paiva, Vila Souzânia, N° 340, Q.: 09, L.: 18 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:5656F34D

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 599

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: FKP-3869, a ser firmado com a Empresa:

WALTER APARECIDO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 01.054.149/0001-16, endereço Avenida Oto Cardoso de Paiva, Vila Souzânia, N° 340, Q.: 09, L.: 18 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:AABACCFE

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 600

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: PRK-7198, a ser firmado com a Empresa:

WALTER APARECIDO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 01.054.149/0001-16, endereço Avenida Oto Cardoso de Paiva, Vila Souzânia, N° 340, Q.: 09, L.: 18 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$330,00 (Trezentos e trinta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F556966D

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 601

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, placa: PQV-9272, a ser firmado com a Empresa:

WALTER APARECIDO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 01.054.149/0001-16, endereço Avenida Oto Cardoso de Paiva, Vila Souzânia, N° 340, Q.: 09, L.: 18 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BE0F950D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 02.29.11/2022

Contrato nº 01.09.02/2021 – Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA: **CHARLESMAN SILVANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o número 40.688.683/0001-36**. OBJETO: prorrogação do contrato nº 01.09.02/2021, referente à prestação de serviços jurídicos especializados para prestação de servços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos e parcerias entre a administração pública e as organizações sociais, nos termos do contrato inicial. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R$ 4.423,99 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). DATA DO TERMO: 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:567FD6A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 01.11.10/2022

Contrato nº 02.11.02/2021 – Dispensa de Licitação

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR:**VALDETE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 530.363.791-34**. OBJETO: continuidade à locação de um imóvel urbano edificado, na Rua 30, Quadra 110, Lote 18, Setor 13 de Maio, Loteamento Alexânia, para sediar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alexânia/GO., conforme termos do contrato 02.11.02/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 11/08/2023. VALOR GLOBAL: R$ 14.521,70 (quatorze mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). DATA DO TERMO: 11/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2B5AD856

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 05.29.11/2022

Contrato nº 01.05.02/2021 – Dispensa de Licitação

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR:**ERMANO FONSECA ALVES**, inscrito no CPF nº 047.046.731-20. OBJETO:continuidade a locação de um imóvel urbano edificado, situado à Rua 28 Quadra 32 Lote 16 – Setor Central, Alexânia – GO, CEP: 72.930-000, para sediar o gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme termos do contrato 01.05.02/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31/10/2023. VALOR GLOBAL R$ 14.599,20 (quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DATA DO TERMO: 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:99EBCFFA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 01.29.11/2022

Contrato nº 01.10.02/2021 – Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**CHARLESMAN SILVANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o número 40.688.683/0001-36**. OBJETO: prorrogação do contrato nº 01.10.02/2021, referente à prestação de serviços jurídicos especializados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos e parcerias entre a administração pública e as organizações sociais, nos termos do contrato inicial. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R$ R$ 9.953,97 (nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). DATA DO TERMO: 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EE64FFEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.30.11/2022

CONTRATO Nº 01.01.09/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**VALQUIRIA FERNANDES DE DEUS, CPF nº 013.980.231-24**. OBJETO: Rescisão do contrato nº 01.01.09/2022, firmado no dia 01 de setembro de 2022, referente à prestação de serviços de Coordenação do CRAS, item 01, do Edital de Credenciamento nº. 007/2022., conforme pedido realizado pela parte Distratante e Distratada. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 30/11/2022. DATA DO TERMO: 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F81F514D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.05.12/2022

CONTRATO Nº 11.01.09/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**YTALO DIEGO NERIS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº.044.898.821-65. OBJETO: Rescisão do contrato nº 11.01.09/2022, firmado no dia 01 de setembro de 2022, referente a prestação de Serviço de Técnico de Referência no SCFV/CRAS, item 07, do Edital de Credenciamento nº. 007/2022, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, conforme pedido da parte Distratante. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 05/12/2022. DATA DO TERMO: 05/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E56437A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02.12/2022

Processo 2541/2022 - Credenciamento 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **MARIA IRACI DE MACEDO SILVA**, CPF nº 045.324.474-29. OBJETO: prestação de serviço de Enfermagem técnica Hospitalar, item 14 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL (MÁXIMO ESTIMADO): R$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais). DATA DO TERMO: 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C0B94701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02.12/2022

Processo 2541/2022 - Credenciamento 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **DUARTE & BOTELHO PSICÓLOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.604.844/0001-42. OBJETO: prestação de serviço de Psicologia na Atenção Basica em saúde, item 22, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, a ser prestado por **JOÃO DUARTE MOREIRA FILHO**, brasileiro, inscrito no PIS/PASEP/NIT n.º 201.75593.70-6, portador da Carteira de Identidade nº 2.730.945 SPTC-GO, CPF nº 024.704.551-97, CRP-09/015245, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 95 (noventa e cinco) horas mensais, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL (MÁXIMO ESTIMADO): R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). DATA DO TERMO: 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FD5CA5A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02.12/2022

Processo 2541/2022 - Credenciamento 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **GABRIEL AUGUSTO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 706.818.401-45. OBJETO: prestação de serviço de Condução de Veículos de Urgência dos tipos A, B, C e D, item 35, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 12,00 (doze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL (MÁXIMO ESTIMADO): R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). DATA DO TERMO: 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B077B269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.02.12/2022

Processo 2541/2022 - Credenciamento 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **WALTER FIRMINO DA SILVA NETO**, CPF nº 054.775.241-54. OBJETO: prestação de serviço de Condução de Veículos de Urgência dos tipos A, B, C e D, item 35, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022,

junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 12,00 (doze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL (MÁXIMO ESTIMADO): R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). DATA DO TERMO: 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:621A468C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.05.12/2022

Processo 221/2022 - Credenciamento 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**JCL SILVA EIRELLI,**inscrita no CNPJ nº 32.305.348/0001-83. OBJETO: pprestação de serviço de MEDICINA DA FAMILIA E DA COMUNIDADE, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022, a ser prestado por Junio Cesar Lemos da Silva, CPF 664.783.831-72, CRM/GO 21639, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO) horas mensais, pelo valor de R$ 98,08 (NOVENTA E OITO HORAS E OITO CENTAVOS) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL (MÁXIMO ESTIMADO): R$ 234.607,36 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos). DATA DO TERMO: 05/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3D166182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.05.12/2022

Processo 221/2022 - Credenciamento 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **MEDICINA INTEGRATIVA INOVADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 47.233.073/0001-97. OBJETO: prestação de serviço de CLINICA GERAL HOSPITALAR, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022, a ser prestado por Thiago Vinicius Marreiros Silva, CPF 045.962.803-80, CRM/GO 23758, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 120 (cento e vinte) horas mensais, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL (MÁXIMO ESTIMADO): R$ 168.994,80 (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). DATA DO TERMO: 05/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EECDDD24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.05.12/2022

Processo 221/2022 - Credenciamento 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CLÍNICA MARREIROS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 47.657.239/0001-00. OBJETO: prestação de serviço de CLINICA GERAL HOSPITALAR, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022, a ser prestado por Thiago Vinicius Marreiros Silva, CPF 045.962.803-80, CRM/GO 23758, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 92 (noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL (MÁXIMO ESTIMADO): R$ 129.562,68 (cento e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). DATA DO TERMO: 05/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3BA4A9A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.01.11/2022

Contrato nº 01.03.11/2021 – Dispensa de Licitação

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR:MARIA APARECIDA MOURA BSEIS, portadora do CPF nº 079.322.488-84,; e YOSIF AHMAD BSEIS, portador do CPF nº 248.305.421-87, RG nº 57.511.125-2, representados pela procuradora **Tatiane Bseis Barbosa**, CPF nº 665.471.721-04. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 01.03.11/2021, referente à prestação de serviços de locação de um imóvel situado na Avenida do Comércio, Quadra 01, Lote 02, Morada do Sol I, Zona Suburbana, Alexânia - Goiás, de acordo com o Termo de Avaliação, anexo ao Processo 5867/2021 destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde 08 (UBS 08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: ATÉ 02/11/2023. VALOR GLOBAL: R$ 11.497,68 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). DATA DO TERMO: 01/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3BB561E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 02.01.11/2022

Contrato nº 02.03.11/2021 – Dispensa de Licitação

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR:**SELMAR SCHNEIDER**, CPF nº 384.904.200-68. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 02.03.11/2021, referente à locação de imóvel situado na Avenida Nelson Santos, Quadra 39, Lote 19, Loteamento Nova Flórida, Alexânia - Goiás, de acordo com o Termo de Avaliação, anexo ao Processo 6859/2021, destinado ao funcionamento da

Unidade Básica de Saúde 09 (UBS 09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termos do Processo 6859/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 02/11/2023. VALOR GLOBAL: R$ 12.775,20 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). DATA DO TERMO: 01/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8484E8BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 03.29.11/2022

Contrato nº 01.02.03/2022 – P.E. 65/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**FLESHTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 01.517.794/0001-28**. OBJETO continuidade à prestação de serviços de locação, manutenção e implantação de equipamentos e acessórios que compõem o Sistema Digital de Radiocomunicação fixa troncalizado, repetidor avançado, entre outros acessórios, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, base descentralizada em Alexânia – Goiás, devendo ser totalmente compatíveis em todas as funções operacionais, GPS, frequências e demais características técnicas, em relação ao sistema TDM DMR avançado, com a base reguladora do município de Anápolis - Goiás, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO., conforme termos do contrato 01.02.03/2022 e do Pregão Eletrônico 065/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31/08/2023. VALOR GLOBAL: R$ 37.710,00 (trinta e sete mil setecentos e dez reais). DATA DO TERMO: 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:606C0A53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 02.15.08/2022

CONTRATO Nº 71.01.07/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**MARA LAZI AMARAL COSTA**, CPF nº 874.640.801-06. OBJETO: Rescisão do contrato nº **71.01.07/2022**, firmado no dia 01 de julho de 2022, referente à prestação de serviços de Enfermagem técnica em Atenção Básica em Saúde, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme pedido realizado pela parte Distratante. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 08/08/2022. DATA DO TERMO: 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:695C89A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.31.10/2022

CONTRATO Nº 92.01.07/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**ELIANE LACERDA RODRIGUES**, CPF nº 036.230.491-23. OBJETO: Rescisão do contrato nº **92.01.07/2022**, firmado no dia 01 de julho de 2022, referente à prestação de serviços de Psicologia na Atenção Básica em Saúde, item 22, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme pedido realizado pela parte Distratante. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 31/10/2022. DATA DO TERMO: 31/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:728E682A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.03.11/2022

CONTRATO Nº 01.29.07/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**WG TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.794.479/0001-92. OBJETO: Rescisão do contrato nº **01.29.07/2022**, firmado no dia 29 de julho de 2022, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento regulado pelo Setor TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para o Município de Anápolis, em 01 (um) veículo tipo van, conforme pedido realizado pela parte Distratante através do memorando 241/2022- SMS, em virtude da realização de procedimento licitatório, com vencedores habilitados. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 20/10/2022. DATA DO TERMO: 03/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EB4C3D17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 02.03.11/2022

CONTRATO Nº 01.27.05/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**TRANS MORAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.214.245/0001-14. OBJETO: Rescisão do contrato nº **01.27.05/2022**, firmado no dia 27 de maio de 2022, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento regulado pelo Setor TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para os Municípios de Goiânia e Trindade, em 01 (um) veículo tipo van, conforme pedido realizado pela parte Distratante através do memorando 241/2022- SMS, em virtude da realização de procedimento licitatório, com vencedores habilitados. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 20/10/2022. DATA DO TERMO: 03/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6099CC61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 02.01.11/2022

CONTRATO Nº 02.21.09/2021

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**JOYCE OLIVEIRA DE JESUS BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.746.151-83. OBJETO: Rescisão do contrato nº **02.21.09/2021**, firmado no dia 21 de setembro de 2021, referente à prestação de serviços de Radiologia Técnica, item 9, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, conforme pedido realizado pela parte Distratante através do memorando 239/2022- SMS. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 01/11/2022. DATA DO TERMO: 01/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:33370C78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 03.29.11/2022

CONTRATO Nº 02.04.10/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**ERALDO PEREIRA MONTEIRO JUNIOR**, CPF nº 020.818.671-92. OBJETO: Rescisão do contrato nº 02.04.10/2022, firmado no dia 04 de outubro de 2022, referente à prestação de serviços de Enfermagem Técnica Hospitalar, item 14, do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, conforme pedido realizado pela parte Distratante através do memorando 257/2022 SMS. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 29/11/2022. DATA DO TERMO: 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D6B90E03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.08.12/2022

CONTRATO Nº 14.16.05/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**LETÍCIA SALLES CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 003.366.111-10. OBJETO: Rescisão do contrato nº 14.16.05/2022, firmado no dia 16 de maio de 2022, referente à prestação de serviços de OFTALMOLOGIA, item 14 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme pedido realizado pela parte Distratante. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 08/12/2022. DATA DO TERMO: 08/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1E331E36

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9556/2022.
FUNDAMENTO LEGAL:Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/ 1993.
CONTRATADA:PEIXOTO E DIAS – SOLUÇÃO EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA.
CNPJ nº. 12.290.274/0001-41.
OBJETO:Aquisição de certificado digital e-CPF, do tipo A3 com fornecimento de mídia Token criptográfico USB.
VALOR TOTAL:R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

RECONHEÇOa situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos presentes no processo administrativoRATIFICOo presente Termo deDispensa de licitação, no valor total deR$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Publique-see encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia,23 de dezembrode 2022.

THIAGO COSTA SANTOS
Diretor Geral da AMTTM
Matrícula nº 381301

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E7364D89

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.21.09/2022

CONTRATO Nº 02.07.06/2022 - T.P. 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.792.212/0001-70. OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 03 (três) meses, do contrato primitivo nº 02.07.06/2022, referente à execução do a execução da Reforma das Escolas Municipais – Parque Alvorada IV e Bertolina Teixeira, neste município, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a Tomada de Preços de nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 21/12/2022. DATA DO TERMO: 21/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7591F1E8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 01.28.10/2022

Contrato 01.28.02/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.946.442/0001-93. OBJETO: continuidade à prestação de serviços de publicação de atos administrativos em jornal de ampla circulação no Estado de Goiás, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União, conforme descrito no Termo de Referência, anexo II do edital do Pregão Presencial nº 002/2020. VIGÊNCIA: ATÉ 31/08/2023. VALOR GLOBAL: R$ 75.292,50 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). DATA DO TERMO: 28/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D45DD511

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 10.31.10/2022

Proc. 4898/2021 – Contrato nº 01.04.08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**JOÃO PAULO MARTINS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o número 41.010.223/0001-17**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 01.04.08/2021, referente à prestação de serviços de assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, junto à Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, exclusivamente na seara contenciosa. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2023. VALOR GLOBAL:R$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DO TERMO: 31/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CF5F19C0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 09.31.10/2022

Proc. 1292/2021 – Contrato nº 01.02.03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**JOÃO PAULO MARTINS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o número 41.010.223/0001-17**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 01.02.03/2021, referente à prestação de serviços jurídicos especializados na elaboração de pareceres técnicos, consultoria jurídica e orientação técnica de natureza jurídico-administrativa para a Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, na seara contenciosa e administrativa. VIGÊNCIA: ATÉ 31/08/2023. VALOR GLOBAL: R$ 99.717,40 (noventa e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos). DATA DO TERMO: 31/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0688386B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 11.31.10/2022

Proc. 1214/2021 – Contrato nº 01.03.03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**PAOLA BELLE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º 36.805.654/0001-30**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº 01.03.03/2021, referente à prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e auditoria jurídica tributária especializada, por meio da emissão de pareceres e orientações técnicas e jurídicas para a implementação de rotinas, procedimentos e metodologias que permitam as unidades administrativas envolvidas a aplicação correta das legislações que regulamentam os tributos municipais junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SMF de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/08/2023. VALOR GLOBAL:R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). DATA DO TERMO: 31/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:12170DF1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 12.31.10/2022

Contrato nº 08.02.08/2021 – P.E. 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**TRANS ENZO TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.437.279/0001-70. OBJETO:a prorrogação da vigência do contrato 08.02.08/2021, referente à prestação de serviços de transporte universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para prestação de serviço à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 033/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R$ R$ 26.314,40 (vinte e seis mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). DATA DO TERMO: 31/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:047AC62C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01.10.11/2022

Contrato nº 01.01.04/2022 – T.P. 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.232.065/0001-96. OBJETO:reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 01.01.04/2022, referente à execução do remanescente da construção de uma creche Pré-Escola – Tipo 2 Convencional, padrão FNDE, no distrito de Olhos d'Água, situada na Rua Vera Cruz, esquina com a Avenida Rui Barbosa, Quadra 48, Lote 03 a 09, Vila São Jorge, neste município, conforme termos da Tomada de Preços 002/2022. VALOR GLOBAL:R$ 147.254,47 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). DATA DO TERMO: 10/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:01AE68F1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 04.29.11/2022

Contrato nº 13.01.02/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR:**EBENEZER RODRIGUES**, CPF nº 498.125.211-00. OBJETO:prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13.01.02/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado na Rua 22, Quadra 34, Lote 05, Setor Central, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de Alexânia/GO, conforme pedido realizado pela SMDE VIGÊNCIA: ATÉ 31/10/2023. VALOR GLOBAL: R$ 46.776,73 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). DATA DO TERMO: 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5DD745C8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 03.30.08/2022

CONTRATO 56.19.01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.510.616/0001-82. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato nº 56.19.01/2022, conforme pedido realizado pela Contratada através do processo 5725/2022, com posteriores pareceres do Fiscal do Contrato e do Controle Interno. VALOR

GLOBAL DO ADITIVO: R$ 2.584,40 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos),DATA DO TERMO: 30/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:70A540B1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 02.29.11/2022

CONTRATO Nº 04.22.08/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**GUSTAVO GOMES DA SILVA** inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.344.871-60. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº 04.22.08/2022, firmados no dia 22 de agosto de 2022, referente a prestação de serviço de Pedreiro, item 7 do Edital de Credenciamento nº. 08/2022. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 29/11/2022. DATA DO TERMO: 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F6A535BF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.29.11/2022

CONTRATO Nº 08.05.09/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA.,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 034.396.971-85. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº 08.05.09/2022, firmados no dia 05 de setembro de 2022, referente a prestação de serviço de ENGENHARIA CIVIL, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2022. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 29/11/2022. DATA DO TERMO: 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C0E7A62C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.14.12/2022

CONTRATO Nº 37.10.01/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIAS DISTRATADA:**ETTIENE SILVA DE AMORIM** brasileira, solteira, inscrita no CPF n° 751.142.591-72. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº 37.10.01/2022, firmados no dia 10 de janeiro de 2022, referente a prestação de serviço de Auxiliar de Higiene e Alimentação, Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 04/2021, conforme memorando nº 261/2022 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 14/12/2022. DATA DO TERMO: 14/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:50A1F274

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS NOS DIAS 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Vereador Weliton Luiz do Amaral, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno e art. 138 do mesmo diploma legal,

ATENDENDO, a CONVOCAÇÃO do Poder Executivo Municipal, conforme OFÍCIO nº 127 de 26/12/2022 – Protocolo Câmara sob o nº 28/2022 de 27/12/2022, tendo por fundamento o inciso XX do art. 55 da Lei Orgânica de Alvorada do Norte; **COMUNICA** aos senhores e senhoras vereadores, com fulcro nos termos regimentais que norteiam a tramitação de matéria em regime de urgência, que nos dias **28 e 29 de DEZEMBRO de 2022, às 20 horas**, no plenário Jeová Campelo Gomes, estaremos deliberando sobre a seguinte PAUTA:

1) Projeto de Lei nº 11/2022 de 26/12/2022, que **"ALTERA SÍMBOLO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL, FIXA NOVO VENCIMENTO BASE PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINITRATIVO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**;

2) Projeto de Lei nº 12/2022 de 26/12/2022, que **"REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**;

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

VEREADOR WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:E46BEC3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 047/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) MIKAELLY FREITAS APARECIDA SOBRINHO,** do cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de **dezembro** de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:1DE3A70F

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 048/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) EUZELENA PAULA DA SILVA VIEIRA** do cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de **dezembro** de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:17E507AC

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 049/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a)** ***Leone Guimarães Maia*****,** do cargo de **Diretoria Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de **dezembro** de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:9D93B28E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇU-GO FME, através da Comissão Permanente de Licitação vem **REALIZAR CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ANO DE 2023**, em cumprimento as normas legais. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda do dia 28/12/2022 ao dia 18/01/2023, sendo a abertura no dia 18 de janeiro de 2023 as 09h, na sede desta Prefeitura, situada à Praça XIV de Novembro, nº. 01, Centro, Araçu-GO. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, fone (62) 99576-9001 ou pelo site https://acessoainformacao.aracu.go.gov.br/cidadao/informacao/mgdispensas e endereço eletrônico licitacaoaracu@gmail.com

Araçu, 27 de dezembro de 2022.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:AA853C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 026/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis do tipo Gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel-S10, para exercício de 2023. conforme descrito no termo de referência e edital, a realizar-se no dia **09/01/2023**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: 62 995769001; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Araçu, 26 de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:7F7B833D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 027/2022

O Município de Araçu, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para Aquisição De Materiais Elétricos, Contínuo E Fracionado, Conforme Demanda a realizar-se no dia **10/01/2023**, com início às **09h00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://acessoainformacao.aracu.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes, licitacaoaracu@gmail.com Fone: 62 - 995769001; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Araçu, 26 de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:021CB33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 014/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Araçu Goiás torna público que fará realizar às 09h00min do dia 13 de janeiro de 2023, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço global, visando Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e assessoria em saúde pública e serviços especializados para implantação de prontuário eletrônico E-SUS, conforme especificações contidas no termo de referência e edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: https://aracu.go.gov.br/;

licitacaoaracu@gmail.com; Fone: 62 995769001; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Araçu, 26 de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:838A0B6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68
Contratado: IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.849.434/0001-17, Rua C 52, nº 1120, quadra 16, lote 13/14, Setor Sol Nascente, Goiânia-Go, neste ato representado por procuração pelo Sr. SERGIO EURIPEDES MARTINS, portador do RG nº 3255782 – SSP/GO, CPF nº 451.489.296-34
Objeto: contratação de apresentação de show artístico da Banda "EMBALLUS" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, referente à Comemoração do REVEILLON DE 2022 na Cidade de Arenópolis-GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), após apresentação da nota.
Prazo de vigência: 27/12/2022 até o dia 31/12/2022
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: RECEP.FEST.CIVICAS, E COMEMORATIVAS 22 2201 04 122 1001 2004 339039 (100) 0077.
Data da assinatura: 27/12/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 27 de dezembro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:1C0A4978

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.
Contratado: MARCOS RIBEIRO MACIEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.208.003/0001-80, estabelecida na Rua Vinte e Três, nº 234, quadra 163, lote 13, CEP: 78.600-000, Vila Serrinha, Barra do Garças-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MARCOS RIBEIRO MACIEL, portador da Cédula de Identidade nº 4633838 DGPC/GO e CPF (MF) nº 965.567.571-87.
Fundamento legal: Leis nº. 8.666/93.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação e instalação de palco, som e iluminação de evento de médio porte no dia 31 de dezembro de 2022 em comemoração ao REVEILLON DE 2022 no Município de Arenópolis-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Prazo de vigência: 27/12/2022 a 31/12/2022
Dotação: RECEP.FEST.CIVICAS, E COMEMORATIVAS 22 2201 04 122 1001 2004 339039 (100) 0077.
Data da assinatura: 27/12/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 27 de dezembro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:CA2CADBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 072/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): MARCIO RIVAIR GUNTIJO
CPF/CNPJ: 529.987.111-20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) ATRAVÉS DO SISTEMA SOFTWARE AS SERVISSE (SAAS).
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023.
VALOR: R$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D925A0E6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 65/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) HELLYELSON SILVA MORAES
CPF/CNPJ: 033.001.411-09
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:10F7EE42

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 68/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) GILSON ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 14.708.098/0001-40
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICOS E TENDAS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS.
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 85.999,90 (Oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EDC9A2A8

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 070/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): JULIO CARLOS DE ALMEIDA SOUZA
CPF/CNPJ: 46.222.099/0001-77
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023.
VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8CFAFDF0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 69/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) GABRIEL VIEIRA NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 705.858.081-20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 23.160,00 (Vinte e três mil cento e sessenta reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E0362BB8

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 79/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) COMERCIAL 4M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 37.803.762/0001-36
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 668.474,75 (Seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A76429D0

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 028/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): ZOE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 369.447.501-04
OBJETO: Prestação de serviços especializada em Engenharia Agronômica para levantamento topográfico na Escola Municipal Maria Conceição.
DATA: 20/12/2022 a 31/01/2023.
VALOR:R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: aos 20 dias do mês de Dezembro de 2022.

Onde ler-se : CNPJ: 369.447.501-04

Ler – se : 46.715.331/0001-09

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C59D1656

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): WENDES PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 45.490.971/0001-03
OBJETO: Concessão Administrativa de uso de espaço físico
DATA: 06/07/2022 a 31/12/2022
VALOR:R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Data da assinatura: aos 21 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F97EA637

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 84/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA FERREIRA
CPF/CNPJ: 396.775.911-34
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:03FBF8CC

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 57B/2022

Contratante: Prefeitura M/unicipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): OCEAN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 08.674.408/0001-50
OBJETO: Construção da Quadra Coberta Escola Municipal Bandeirantes
DATA: 03/05/2022 a 31/12/2022
Altera por mais 242 (Duzentos e quarenta e dois) dias contados da assinatura do presente termo.
Data da assinatura: aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:53D3FC20

GABINETE DO PREFEITO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 86/2022

Contratante: Prefeitura M/unicipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Contratado.(.a): OCEAN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 08.674.408/0001-50
OBJETO: Construção da Quadra Coberta Escola Municipal Bandeirantes
DATA: 31/12/2022 a 25/06/2023
Altera por mais 176 (Cento e setenta e seis) dias contados da assinatura do presente termo.
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:5A5C559B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA CNPJ: 01.067.131/0001-59 CONTRATADO.(A) SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA FERREIRA CPF/CNPJ: 396.775.911-34 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza**CNPJ**: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) GM COMBUSTIVEIS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 16.673.913/0001-09
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 534.444,65(Quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7D8BEC25

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 003/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 66/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) MARCELO BARBOSA MATOS
CPF/CNPJ: 15.617.127/0001-21
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 96.000,00(Noventa e seis mil reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FE7A6A5F

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-B/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 05/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): Rogério Itacarambi dos Reis
CPF/CNPJ: 535.017.561-00
OBJETO: Locação de imóvel
DATA: 31/12/2022 a 31/12/2023
VALOR : R$ 9.912,00 (Nove mil novecentos e doze reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:104FB4CE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 01/2022

Contratante : FMDCA
CNPJ: 21.500.449/0001-99
Contratada: Precisa Assessoria e Consultoria Contábil
Objeto: Prestação de Serviços Especializado de Contabilidade
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023
Valor: R$ 14.500,20 (Catorze mil quinhentos reais e vinte centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BBD8EEEB

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATADO Nº 036-A/2022 CELEBRADO Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 78/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ: 37.615.788/0001-50
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB
DATA: 30/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 97.822,20(Noventa e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
Data da assinatura: aos 30 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6A8FC7AB

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-B/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 29/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19
Contratado (a): Precisa Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - ME
CPF/CNPJ: 17.762.978/0001-93
Data: 31/12/2022 a 31/12/2023
Valor/: R$ 50.750,64 (Cinquenta mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)
Data a assinatura: aos 31dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:324340D0

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATADO Nº 001/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 75/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) PRECISA ASSESSOARIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE - ME
CPF/CNPJ: 17.762.978/0001-93
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 123.251,64(Cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e um reais sessenta e quatro centavos)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:16D2C3E7

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 074/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza

CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): Precisa Assessoria e Consultoria Contábil Ltda
CPF/CNPJ: 17.762.978/0001-93
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Contabilidade.
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023.
VALOR: R$ 32.625,36 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C9243D57

PREVIBAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 01/2022

Contratante: PREVIBAL
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado(a): PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
CNPJ: 17.762.978/0001-93
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE
Fundamentação Legal: Regendo-se nos termos previsto no inciso "II", do artigo 57, da Lei 8.666/1993, combinado com artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023
Valor: R$ 16.273,80(Dezeseis mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E073A3A8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 -A/2021 – FMAS N º CONTRATUAL DO ADITIVO 04/2022

contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: CLEIDE BATISTA NERY
CPF/CNPJ: 156.563.728-39
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023
Valor: R$: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Data a assinatura: ao 31 dia do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C976A8B7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – FMAS N º CONTRATUAL DO ADITIVO 03/2022

C**ontratante :** Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
CPF/CNPJ: 17.762.978/0001-93
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023
Valor: R$: 32.625,36 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)
Data a assinatura: ao 31 dia do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B53ECBEC

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 28/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI
CPF/CNPJ: 24.143.376/0001-13
Objeto: LOCAÇÃO DO SERVIDOR CLOUD SERVER EM NUVEM.
DATA: 31/12/2022 A 13/12/2023
VALOR: 9.000,00(Nove mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8F4DD876

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 22/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): GIN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 39.155.953-0001-64
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES.
DATA: 31/12/2022 A 13/12/2023
VALOR: 12.000,00(Doze mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7ED24E7E

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 20/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): PIN SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 39.799.870/0001-08
Objeto: INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA PIN PEC
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 18.000,00(Dozoito mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:108A1997

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 24/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): CLIMOPI-CLINICA MEDICA DE PIRANHAS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 01.884.107/0001-02
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 168.000,00(Cento e sessenta e oito mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3D12BC48

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 23/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): CLIMOPI-CLINICA MEDICA DE PIRANHAS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 01.884.107/0001-02
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL – PESSOA JURIDICA
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 260.400,00(Duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:80105500

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 21/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): J J SILVA SOUSA EIRELI ME
CPF/CNPJ: 26.264.988/0001-90
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLICE CLINICA
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 60.000,00(Sessenta mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EB9A448D

SECRETARIA DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014-2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 30/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): J H M LARA ODONTO
CPF/CNPJ: 34.524.246/0001-84
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER AO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA – PESSOA JURÍDICA.
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B38E2E40

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 88/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): GILVANI LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 37.976.772/0001-73
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO).
DATA: 31/12/2022 A 31/12/2023
VALOR: 13.920,00(Treze mil novecentos e vinte reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:45EE6B3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 "Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para aquisição de divisórias em gesso com instalação no Prédio da Câmara Municipal." O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, caput, da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores; CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/21; CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contra tações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); CONSIDERANDO que o valor total da dispensa não ultrapassa R$ 54.020,41 o que poderia acarretar prejuízos à administração pública. CONSIDERANDO a necessidade de uma nova sala para que possa guardar documentos. DECLARA: Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação aquisição de divisórias em gesso com instalação no Prédio da Câmara Municipal. Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa BORGES E DONATO LTDA, Rua São Domingos, s/n, Qd. 12 Lt. 18, Parque Industrial, 76.100-00, São Luís de Montes Belos - Go, nos termos da proposta para a aquisição de divisórias em gesso com instalação no Prédio da Câmara Municipal, valor de R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cachoeira de Goiás, 08 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ADILSON FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:30011957

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO DA SESSÃO - TP 009

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital da TP 009/2022, que aconteceria no dia 29 de dezembro de 2022, às 08h30min, do Tipo Menor Preço Global, para **Contratação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em PMF ligando o bairro Vila Aurora a GO-213, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Campo Alegre de Goiás,** conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e anexos, **FICA ADIADO** para o dia **09 de janeiro de 2022, às 08h30min**. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na

Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 27 de dezembro de 2022.

SURÁIA MARIA DAVID –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:39C09837

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2022 PROCESSO Nº 2200/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 200/2022

CONTRATADO: FERNANDO ROSA MARTINS JÙNIOR/FR SPORTS
CNPJ: 41.408.334/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ARTES MARCIAIS (KARATÊ) E VÔLEI.
ASSINATURA: 21/12/2022
VIGÊNCIA: ATÈ 21/12/2023
VALOR GLOBAL: 54.000,000 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Agente de Contrataçâo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:FF9EC8DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2022 PROCESSO Nº 2208/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 203/2022

CONTRATADO: SUPERMERCADO CONFIANÇA DE DAMIANOPOLIS LTDA
CNPJ: 40.170.831/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÂO DE REFRIGERANTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: 1.225,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO)
VIGÊNCIA : 16/01/2023

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:5C5BF2BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2022 PROCESSO Nº 2201/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 201/2022

CONTRATADO:VIRLEY DA SILVA ROCHA
CPF: 599.306.831-00
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE TREINADOR PARA TREINAMENTO DAS EQUIPES DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS-GO.
ASSINATURA: 22/12/2022
VIGÊNCIA: ATE 22/12/2023
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

AGENTE DE CONTRATAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:7570AA14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) PARAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO.** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 09/01/2023 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 27 de dezembro de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:40821AEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

Luiz Lucas Lino - VALOR R$ 300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 27 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6F39EEE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 458/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **aquisição de medicamentos e materiais hospitalar filmes para raio x, endoscopia, mamografia, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba**.

VALOR: **R$ 33.683,00 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e três reais).**

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 29/12/2022
Término: 29/03/2023

PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 26 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FF3421A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 455/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **RDS EMBALAGENS LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **aquisição de produtos de limpeza hospitalar e higiene geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 022/2021, Sistema de Registro Nº 022/2021.

VALOR: **R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)**

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 28/12/2022
Término: 28/03/2023

PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:4BC83964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 454/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **R7 COMERCIO DE PROD DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **aquisição de produtos de limpeza hospitalar e higiene geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 022/2021, Sistema de Registro Nº 022/2021.

VALOR: **R$ 125.894,10 (cento e vinte cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**,

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 28/12/2022
Término: 28/03/2023

PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F6C3A9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 453/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **aquisição de produtos de limpeza hospitalar e higiene geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 022/2021, Sistema de Registro Nº 022/2021.

VALOR: **R$ 52.870,20 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos)**

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 28/12/2022
Término: 28/03/2023

PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A4895F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 452/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **LC DA SILVA HIGICOM COMERCIO E LICITAÇÕES**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **aquisição de produtos de limpeza hospitalar e higiene geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 022/2021, Sistema de Registro Nº 022/2021.

VALOR: **R$ 23.708,00 (vinte e três mil setecentos e oito reais)**

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 28/12/2022
Término: 28/03/2023

PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A1CFCCCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 451/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **aquisição de produtos de limpeza hospitalar e higiene geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 022/2021, Sistema de Registro Nº 022/2021.

VALOR: **R$ 18.052,82 (dezoito mil e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 28/12/2022
Término: 28/03/2023

PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:0C999A4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 450/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **aquisição de produtos de limpeza hospitalar e higiene geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 022/2021, Sistema de Registro Nº 022/2021.

VALOR: **R$ 61.576,46 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 28/12/2022
Término: 28/03/2023

PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C458ED3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 456/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **R7 COMERCIO DE PROD DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **aquisição de produtos de lavanderia, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 023/2021, Sistema de Registro Nº 023/2021.

VALOR: **R$ 90.410,00 (noventa mil quatrocentos e dez reais)**

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 30/12/2022
Término: 30/03/2023

PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E13A7B40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 459/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **SUPER COMERCIAL APOLO LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **aquisição de material de expediente diverso, destinado a manutenção das unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 026/2021, Sistema de Registro Nº 026/2021.

VALOR: **R$ 57.330,86 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)**

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 03/01/2023
Término: 03/04/2023
PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 27 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:53C82BB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 460/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **COPY MASTER, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **aquisição de material de expediente diverso, destinado a manutenção das unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 026/2021, Sistema de Registro Nº 026/2021.

VALOR: **R$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais)**

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 03/01/2023
Término: 03/04/2023

PAGAMENTO: O pagamento deverá acontecer no prazo de até **30 (trinta)** dias após apresentação de nota fiscal.

Goiatuba-Go, 27 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:75C6F2CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 295/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a Contratação de empresa especializada de remoção de lixo em lotes baldios e logradouros públicos para o combate do AEDES AEGYPTI transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, Conforme Processo nº 2022036368;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (cinquenta quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos) para Serviço Comum.

CONSIDERANDO que a empresa: **RSS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E JARDINAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.826.106/0001-99, apresentou proposta com o menor valor e de acordo com os praticado no mercado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada Prestação Serviço de **remoção de lixo em lotes baldios e logradouros públicos para o combate do AEDES AEGYPTI transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RSS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E JARDINAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.826.106/0001-99, com sede à Rua Goiás, nº 275, Setor Central, Goiatuba-Go, CEP: 75.600-000, nos termos da proposta de prestação de serviço totalizando um valor global de R$ 48.452,98 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 27 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:917075D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 003/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº.:001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 003/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº.:001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, Sr. Jânio Pacheco, **CONVOCA**, o(a) candidato (a) relacionado no **ANEXO I,** aprovado no Concurso Público Nº.:001/2020, conforme termos contidos no Edital nº.: 001/2020, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 040/2022, de 04 de fevereiro de 2022, para o cargo indicado abaixo, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação da presente convocação complementar.
Fica o(a) candidato(a) notificado de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL)
Carteira de Identidade frente e verso;(não de motorista);
Cartão do CPF;
Carteira de trabalho; (pagina onde tem a foto e a data de emissão);
Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
Certidão de nascimento; casamento ou união estável;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de endereço atualizado;
Espelho do PIS/PASEP;
01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;
Declaração de bens.
Declaração de nepotismo
Declaração de cor ou etnia
Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério

do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
Telefone para contato; _____.
Número de conta corrente bancaria; (Pegar oficio no RH)
Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
Convocado por cargo

ZELADOR – SEDE
JOVAINA DE OLIVEIRA

ANEXO II
Modelo declarações a serem apresentadas

DECLARAÇÃO/COR ou ETNIA
Eu, _____abaixo assinado, de nacionalidade _____ nascido em ___/____/_____ no município de _____, estado _____ CPF nº _____, portador de cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/__/____, órgão expedidor _____ sob as penas da lei, me autodeclaro ( ) preto ( ) pardo ( ) branco ( ) Indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Ipameri, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura

*O Decreto-Lei no 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: mentir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
Eu _____ Estado Civil: _____ RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF nº _____
declaro para os devidos fins e efeitos:
( ) NÃO POSSUO relação de matrimónio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) no 13, do Supremo Tribunal Federal (STF)
( ) POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) no 13, do Supremo Tribunal Federal (STF)
Nome do parente: _____
Grau de parentesco: _____ Cargo: _____
DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal no 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV no 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ipameri,___ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____Estado Civil: _____ RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF nº _____
declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
_____ Órgão: _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).
_____ Órgão: _____
cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal no 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Ipameri (GO), ___ , de _____ de 20__

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EE0C1842

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

Aviso de Suspensão de Concorrência Pública

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar às **08:30 horas** do dia **19 de janeiro de 2023,** na sala da Comissão de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Municipal Entre Rios, junto a Comissão Especial de Licitações, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Melhor Oferta Considerando o Menor Valor Por Tonelada Da Contraprestação Do Poder Público Associado a Melhor Técnica, cujo objeto é **contratação de empresa, sob o regime de concessão, para a realização de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais - geração de até 200 litros/dia - e públicos (coleta convencional e coleta seletiva), implantação, operação, manutenção, fechamento e pós fechamento do aterro sanitário, triagem, para fins de reutilização ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, destinação final, disposição final e**

monitoramento dos rejeitos, atendendo o Município de Ipameri-go e os Distritos de Domiciano Ribeiro e Cavalheiro, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital e orçamento. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9231E6A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 216-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 776/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA RUA BENEDITA MARCELINA SITUADA NO DISTRITO DE ORDALIA.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 À 31/03/2023

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 31.949,31 (Trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), os quais serão pagos através de medições e comprovação de execução da obra.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: JUNIOR CESAR DA COSTA 01449247148 – JUNIOR COSTA CONSTRUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 47.538.457/0001-18

RESPONSAVEL: JUNIOR CESAR DA COSTA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:81A184BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 214-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 767/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL – DUPLICAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO DO SETOR PADRE ELIGIO, SITUADO NO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 À 31/03/2023

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 87.313,70 (oitenta e sete mil, trezentos e treze reais e setenta centavos), os quais serão pagos através de medições e comprovação de execução da obra.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: JULIO ANTONIO ALVES 91462649149 – POPEYE COMERCIO & CONSTRUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 34.181.111/0001-63

RESPONSAVEL: JULIO ANTONIO ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:30F66605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 215-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 769/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA RUA SEBASTIÃO L DE OLIVEIRA, SITUADA NO DISTRITO DE ORDALIA.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 À 31/03/2023

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 96.588,32 (Noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), os quais serão pagos através de medições e comprovação de execução da obra.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: JUNIOR CESAR DA COSTA 01449247148 – JUNIOR COSTA CONSTRUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 47.538.457/0001-18

RESPONSAVEL: JUNIOR CESAR DA COSTA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:649572BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 246/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITAUÇU-GO.

VIGÊNCIA: 08/11/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 89.379,26 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), os quais serão pagos através de medições e comprovação de execução da obra.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: ODAIR JOSE ROSA DE BESSA 93853572120

CNPJ DA CONTRATADA: 48.443.625/0001-54

RESPONSAVEL: ODAIR JOSE ROSA DE BESSA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:EE9806D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 110-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 244/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITAUÇU-GO.

VIGÊNCIA: 28/11/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 78.614,71 (setenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e um centavos), os quais serão pagos através de medições e comprovação de execução da obra.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: JULIO ANTONIO ALVES 91462649149 – POPEYE COMERCIO & CONSTRUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 34.181.111/0001-63

RESPONSAVEL: JULIO ANTONIO ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:CE9E3B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 112-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 240/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZIDA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO, REBOCO E PINTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITAUÇU-GO.

VIGÊNCIA: 28/11/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 106.986,41 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), os quais serão pagos através de medições e comprovação de execução da obra.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: JULIO ANTONIO ALVES 91462649149 – POPEYE COMERCIO & CONSTRUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 34.181.111/0001-63

RESPONSAVEL: JULIO ANTONIO ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:412C2D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 109-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 245/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITAUÇU-GO.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 107.615,41 (cento e sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos), os quais serão pagos através de medições e comprovação de execução da obra.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: JULIO ANTONIO ALVES 91462649149 – POPEYE COMERCIO & CONSTRUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 34.181.111/0001-63

RESPONSAVEL: JULIO ANTONIO ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D8C14EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 111-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 243/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS RAMPAS DE ACESSO, ESCADA E ACESSÓRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITAUÇU-GO.

VIGÊNCIA: 28/11/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 42.881,69 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), os quais serão pagos através de medições e comprovação de execução da obra.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: JULIO ANTONIO ALVES 91462649149 – POPEYE COMERCIO & CONSTRUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 34.181.111/0001-63

RESPONSAVEL: JULIO ANTONIO ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:7F9CA420

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1910

PORTARIA Nº **1910/2022 EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica **EXONERADA,** a pedido, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a **Sra. CAMILA ROSSANO DE SOUZA CORTEZES** , inscrita no CPF/MF sob o nº. **013.444.111-77**, constante da LEI COMPLEMENTAR Nº **029/2021** de **17** de **DEZEMBRO** de **2021**;

II – Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome da servidora ora exonerada das folhas de presença e de pagamento;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº - Pousada das Nascentes- CEP 75.819-000– Fone/ Fax – (064) 3640.1303
Lagoa Santa-GO - CNPJ N° 04.215.178/0001-00

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1075E869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1911

PORTARIA Nº 1911/2022 EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica EXONERADA para o Cargo em Comissão SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, a Sra. PRISCILLA STRONGREN, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.029.681-00, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021;
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome da servida ora exonerada das folhas de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:81AA1280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1912

PORTARIA Nº **1912/2022 EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a nomeação da Servidora em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica **NOMEADA** para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a **Sra. PRISCILLA STRONGREN** , inscrita no CPF/MF sob o nº. **006.029.681-00**, constante da LEI COMPLEMENTAR Nº **029/2021** de **17** de **DEZEMBRO** de **2021**.
II – Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome da servidora ora nomeada nas folhas de presença e de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº - Pousada das Nascentes- CEP 75.819-000– Fone/ Fax – (064) 3640.1303
Lagoa Santa-GO - CNPJ N° 04.215.178/0001-00

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC19AE24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DA MATERIA

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DA MATERIA

TORNA PUBLICO QUE A MATEIRA PUBLICADA NO DIARIO MUNICIPAL DE GOIAS NO DIA 08/12/2022. EDIÇÃO 2751, EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2022 ESTÁ NULO POR ERRO EM SUA MATÉRIA

Montes Claros de Goiás 27 de dezembro de 2022

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8A24B8FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1º TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: W & J ENGENHARIA LTDA
Objeto: É o 1º termo aditivo de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reparos melhorias nas unidades de ensino do município de Nazário-GO em manutenção a Secretaria de Educação desta Municipalidade.
Vigência: 02/01/2023 à 28/02/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:98427B66

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133**
Objeto: É a **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 12.000,00** (doze mil reais);
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A3D0A5A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **WELTON RODRIGUES VAZ 01418276103**
Objeto: É a **contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Instalação e Manutenções de Computadores, Rede de Informática, Consertos e Reparos de Equipamentos, Configurações do Windows e Aplicativos em Geral, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 15.660,00** (quinze mil seiscentos e sessenta reais)
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6A68B98A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇAO
Adesão a Ata 09/2022
Objeto. Aquisição de materiais escolares para montagem de kits par atender as necessidades dos alunos das unidades de ensino deste município. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Adesão a Ata 09/2022, saindo como vencedor PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, com o valor de R$193.425,00(cento e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Nazário,27 de dezembro de 2022.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 29/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4E629480

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇAO
Adesão a Ata 10/2022
Objeto. Contratação de empresa para aquisição e instalação de quadros de vidro temperado para as salas de aula destinado as unidades de ensino do municipio. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Adesão a Ata 010/2022, saindo como vencedor BRAVA COMERCIAL LTDA, com o valor de R$ 33.200,00(trinta e três mil e duzentos reais)

Nazário,27 de dezembro de 2022.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 29/2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9A263B58

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA DISPENSA Nº 268/2022

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/2022

O Município de Nazário - Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 27/12/2022 pág. 34 no Diário Oficial do Município, onde se lê:para contratação de WR INFORMATICA, leia-se: para contratação de ELIS CRISTINA BORGES CARDOSO 02271751152.

Nazário, 27 de dezembro de 2022

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:238FECED

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133**
Objeto: É a **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 18.720,00** (dezoito mil reais);
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente Municipal de Contratação (decreto municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:FC9BDF74

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO, FMAS, FMS, FME.
Contratada: ELIS CRISTINA BORGES CARDOSO-ME
Objeto: É a **contratação de empresa para o Fornecimento de link de internet de 170 Megas Full Duplex para Secretaria de Assistência Social, link de internet de 800 Megas Full Duplex para a Secretaria de Administração, link de internet de 465 Megas Full Duplex para Secretaria de Educação, link de internet de 465 Megas Full Duplex para Secretaria de Saúde, em manutenção das atividades das várias Secretarias** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 47.040,00** (quarenta e sete mil e quarenta reais).
Vigência: 02 /01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:ADCA8461

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: **WELTON RODRIGUES VAZ 01418276103**
Objeto: É a **contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Instalação e Manutenções de Computadores, Rede de Informática, Consertos e Reparos de Equipamentos, Configurações do Windows e Aplicativos em Geral, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 15.660,00** (quinze mil seiscentos e sessenta reais)
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DCA5BAA9

PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 67/2022

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2022

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO;
Contratada: CARLOS ANTONIO P DA SILVA EIRELI
Objeto: É o 1º Termo Aditivo de Contrato 67/2022 proveniente da Contratação de Empresa para fornecimento e agenciamento de mão de obra para execução de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro e pintor na realização de serviços de fabricação de blocos sextavados, meio fio e blocos, construção, reformas e reparos e prédios públicos em geral de todos os órgãos desta administração, junto à prefeitura de Nazário-GO, em manutenção da Secretaria Municipal de Administração de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 707.312,00 (setecentos e sete mil e trezentos e doze reais)**;
Vigência: 02/01/2023 à 29/08/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.
Miguel Moreira da Silva Junior, Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:775DD769

PODER EXECUTIVO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO 25/2021

3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: ÉLIA MARIA FERREIRA TEODORO E ILDA MARIA DE ALMEIDA
Objeto: Constitui objeto do presente, contrato de locação de um imóvel destinado ao funcionamento da delegacia de Polícia Civil, em atividades de apoio a segurança pública da cidade de Nazário-GO, em manutenção da Secretaria de Administração desta Municipalidade.
Valor Total: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:23F5F17F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: VALDECI ANTÔNIO DA SILVA 77756460120
Objeto: É a contratação de empresa para emissão de certificados digitais A1 E-CPF e E-CNPJ, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação
(Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E90723B6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: CINTIA BARZOTTO FERREIRA
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação técnica no âmbito da proteção social básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nazário –GO.**
Valor Total: R$ 7.010,00 (sete mil e dez reais)
Vigência: 27/12/2022 à 10/01/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A311B185

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: CINTIA BARZOTTO FERREIRA
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de Assessoria na elaboração, revisão e formatação do plano de ações a serem executadas com crianças e adolescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nazário –GO.**
Valor Total: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Vigência: 27/12/2022 à 10/01/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:1B057C07

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133**
Objeto: É a **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais);
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:7308A728

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133**
Objeto: É a **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais);
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (decreto municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6EA040D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 095/2022.
OBJETO: FICA RESCINDIDO, O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 DESTE CONTRATO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE –DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**.**
CONTRATADA: ALEXANDRE MARÇAL DE FARIA.

NERÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO 2022.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C34C52B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 708

DISPENSA DE LICITAÇÃO 708/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **22002/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **708/2022**

OBJETO: **Aquisição de suplemento de alto custo para doação, para a paciente MANUELLA RODRIGUES SANTOS.**

CONTRATADO: **DROGARIA ESTAR BEM LTDA**
CNPJ: **32.786.462/0001-72**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR**: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PRESIDENTE CPL.

NERÓPOLIS, 27 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:2CDFD415

SECRETARIA DE GOVERNO
COMUNICADO

Edital de Publicação
COMUNICADO
Nos termos do Artigo 19, da Lei n° 1.933, de 30 de Agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ/MF sob n° 01.105.626/0001-25**, com sede na Praça Antônio Dutra, n°01, Centro, em Nerópolis-GO e a Direção do Cemitério Municipal São João Batista **COMUNICA** aos familiares que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente comunicados, será realizada a exumação dos restos mortais que estão na gaveta comunitária pertencente a este Município, e que serão transladados para o ossuário do Cemitério Municipal São João Batista.

Nomes dos Falecidos: VICTOR ALVES DE LEMOS DN: 10/10/1930 D.O.: 26/03/2013; CÍCERO DOS SANTOS SILVA D.N.: 21/05/1963 D.O.: 22/02/2012; RAIMUNDA SOARES DA SILVA D.N.: 23/07/1939 D.O.: 30/10/2013; IVANILDO GONTIJO CARDOSO D.N.: 20/10/1976 D.O. 25/03/2013; TEREZINHA GOMES DE SOUZA D.N.: 17/01/1944 D.O.: 05/04/2013; JOSÉLIA SILVA CASTELO BRANCO D.O.: 12/10/2013; VALTON DE ANDRADE DN: 02/06/1958 D.O.: 19/10/2013; GERCINA FERREIRA DOS SANTOS D.N.: 19/07/1930 D.O.: 21/06/2013; GUILHERME DE MELO D.N.: 27/04/1932 D.O.: 12/06/2013.
Ressaltando que foi feito várias visitas pelos Fiscais de Ação Urbana, nos endereços dos responsáveis de cada sepultamento feito na época, e nenhuma das referidas pessoas residia mais nos imóveis visitados.
Nerópolis, 27 de dezembro 2022.
RENATO DE OLIVEIRA AMORIM
FISCAL DE AÇÃO URBANA
JOSÉ AGNALDO DA SERRA
FISCAL DE AÇÃO URBANA
LUCAS RIBEIRO AMARANTE MENDONÇA
SECRETÁRIO DE OBRAS, AÇÃO URBANA, E HABITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:66A319AA

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2022

O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou em qualquer órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para apresentação de defesa da autuação ou indicação do real condutor infrator.
LAVINIA KAROLLAYNE ANDRADE PEREIRA, PLACA IAI-5623 SE, Nº T004081263, CÓD. 7633-1 E DATA 12/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/01/2023; MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., PLACA RTD-0C91 MG, Nº T004081264, CÓD. 7633-1 E DATA 12/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/01/2023; RODOMORGAN TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA, PLACA AXY-7C82 PR, Nº T004097655, CÓD. 5452-1 E DATA 12/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/01/2023; ANDREA DA CUNHA DAMASCENO GOMES CONSTANTINO, PLACA RBT-0E10 SP, CÓD. 5509-0 E DATA 12/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/01/2023; RODOLFO XAVIER GONDIM, PLACA JIG-6G15 GO, Nº T004097657, CÓD. 5525-0 E DATA 12/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 30/01/2023; MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., PLACA EPU-1D31 SP, Nº T004081265, CÓD. 7633-1 E DATA 13/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; LOCALIZA FLEET S.A., PLACA EJV-7I92 SP, Nº T004081266, CÓD. 7633-1 E DATA 13/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; SLIM LOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA, PLACA PRQ-9B23 MG, Nº T004081267, CÓD. 5185-1 E DATA 13/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; MOISES HENRIQUE SINTRA, PLACA CZD-3238 GO, Nº T004097658, CÓD. 5452-2 E DATA 13/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; JOVITA BORGES DA SILVA, PLACA OGX-9434 GO, Nº T004097659, CÓD. 5541-4 E DATA 13/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; SOETE MOREIRA VIEIRA, PLACA OMR-0105 GO, Nº T004097660, CÓD. 6041-2 E DATA 13/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; LEÔNCIO INÁCIO NASCIMENTO SILVA, PLACA CCN-5G68 GO, Nº T004081268, CÓD. 7633-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; MAIA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, PLACA SCE-6E23 GO, Nº T004081269, CÓD. 7633-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; TRANS. L T MUN INT TER PRES. SERVIÇOS ME, PLACA RCA-0H51 GO, Nº T004081270, CÓD. 7633-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; BENINI E CIA LTDA, PLACA RHB-1B14 PR, Nº T004081271, CÓD. 7633-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA, PLACA RCM-1H46 GO, Nº T004081272,

CÓD. 7633-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; CÉLIA ROSA PEIXOTO, PLACA QTO-0515 GO, Nº T004097661, CÓD. 7633-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; REGINALDO ABRENHOSA PEIXOTO, PLACA OMV-6F09 GO, Nº T004097662, CÓD. 5185-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; AGRIMA DE FÁTIMA DE SOUSA BRITO, PLACA ONX-1E96 GO, Nº T004097663, CÓD. 6041-2 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; AMARILDO JOSÉ DOS SANTOS, PLACA ORA-3589 GO, Nº T004097664, CÓD. 7633-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; DAVID NUNES FERRAZ, PLACA NPQ-1762 GO, Nº T004097665, CÓD. 5185-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; ROBERTH GUILHERME BRAGA, PLACA ONC-1B58 GO, Nº T004097666, CÓD. 7633-1 E DATA 14/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; COM. GOIÂNIA DE BATERIAS E COMP. EIRELI, PLACA PQN-1441 GO, Nº T004081273, CÓD. 7633-1 E DATA 15/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; RENATA ANGÉLICA MALTA NEVES DE OLIVEIRA, PLACA RCA-8G30 GO, Nº T004081274, CÓD. 7633-2 E DATA 15/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, PLACA KEE-3356 GO, Nº T004081275, CÓD. 7633-2 E DATA 15/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; MARCELO AUGUSTO ALVES MACHADO DA SILVA, PLACA JKN-1G44 GO, Nº T004097667, CÓD. 7633-1 E DATA 15/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; UNIDAS S.A, PLACA RFA-5F29 MG, Nº T004097668, CÓD. 7633-1 E DATA 15/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; SEBASTIAO UNES, PLACA FBB-6080 GO, Nº T004097669, CÓD. 6041-2 E DATA 15/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; JOSE CARLOS DIAS ALECRIM, PLACA ODU-4A04 GO, Nº T004097670, CÓD. 7633-1 E DATA 15/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/02/2023; SIRGILEI DE SOUZA COSTA, PLACA GOL-6957 GO, Nº T004090027, CÓD. 7633-1 E DATA 16/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/02/2023; CARLOS MIO NETO, PLACA PQJ-2J19 GO, Nº T004090028, CÓD. 7633-1 E DATA 16/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/02/2023; TRANSPORTADORA SOARES E COSTA LTDA ME, PLACA NUC-4C56 GO, Nº T004090029, CÓD. 7633-1 E DATA 16/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/02/2023; ORLANDO JOSE DE CARVALHO, PLACA PBK-8827 DF, Nº T004090030, CÓD. 7633-1 E DATA 16/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/02/2023; WELTON ALVES CINTRA, PLACA PQI-6A6 GO, Nº T004090031, CÓD. 6050-1 E DATA 16/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/02/2023; NTUR, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGA, PLACA QKL-7188 TO, Nº T004097673, CÓD. 7633-1 E DATA 16/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 03/02/2023; CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR, JVO-3E85 TO, Nº T004090032, CÓD. 7633-2 E DATA 20/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 06/02/2023; CÁSSIA BORGES DA SILVA, PRJ-8F06 GO, Nº T004090033, CÓD. 7633-1 E DATA 20/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 06/02/2023; WEVERTON BARBOSA DE SOUZA, PLACA QAW-9F61 MS, Nº T004090034, CÓD. 7633-1 E DATA 20/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 06/02/2023; KAIO CESAR DE ALMEIDA RESENDE, PLACA OUZ-7531 GO, Nº T004097674, CÓD. 7633-1 E DATA 20/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 06/02/2023; EDUARDO SALDANHA ALEIXO, PLACA PQH-8G76 GO, Nº T004090035, CÓD. 7633-1 E DATA 21/12/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 08/02/2023.

Nerópolis/GO, 27 de dezembro de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:4F37BF22

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2022

O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração, data limite para interposição do recurso de penalidade junto à JARI e valor da penalidade de multa.
WENDER PINHEIRO VIEIRA, PLACA GYR-8G35 GO, Nº T003954976, CÓD. 6530-0 E DATA 01/10/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 09/01/2023, R$ 195,23.
Nerópolis, 27 de dezembro de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:7867023B

SECRETARIA DE GOVERNO
ADIANTAMENTO DE VIAGEM

Portaria nº 338/2022 Nerópolis-GO, 19 de dezembro de 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **ADIANTAMENTO** em dinheiro, no valor de R$ 3.500,00 (Três e Quinhentos Mil Reais), ao funcionário **LUCAS RIBEIRO AMARANTE CPF: 026.696.911-96 e R.G.: 5217412 – SPTC/GO, DECRETO nº 302/2021,** para cobrir despesas com viagem a São Paulo/SP para conferir e acompanhar entrega de carga de chester, licitada pelo Município para ser entregue à população para comemoração das festas de fim de ano, sendo as despesas referentes ao abastecimento de veículo, hospedagem e alimentação, e que o

mesmo estará acompanhado de outros 02 (dois) servidores do Município.
Parágrafo único – Todas as despesas deverão ser comprovadas através de recibos e comprovantes fiscais.
Art. 2º - A prestação de contas deverá ocorrer dentro de 03 (três dias), a partir do retorno.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:D13671B4

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA 339/2022 NERÓPOLIS/GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 664.253.871-49 e do RG 21885320 SSP/GO, matrícula nº 159, no dia 20 de dezembro de 2022, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para realizar transporte da paciente **Srª. JUSCELIALIMA DE SOUZA ALVES**, para tratamento médico no Hospital de Base, na cidade de Brasília/DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 19 (dezenove) do mês de dezembro do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:2787C4D0

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 340/2022 NERÓPOLIS/GO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 664.253.871-49 e do RG 21885320 SSP/GO, matrícula nº 159, no dia 27 de dezembro de 2022, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para realizar transporte da paciente **Srª. MARIA FERNANDA C. ROCHA**, para tratamento médico no Hospital Sarah Kubitschek, na cidade de Brasília/DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 22 (vinte e dois) do mês de dezembro do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:5A215694

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 341/2022 NERÓPOLIS/GO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diária ao Sr. **NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 664.253.871-49 e do RG 21885320 SSP/GO, matrícula nº 159, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2022, no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para realizar transporte interestadual da paciente REGINA LUCIA PINTO ABREU, em tratamento médico no Hospital do Câncer, no município de Barretos/SP, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 27 (vinte e sete) do mês de dezembro do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:03E59521

SECRETARIA DE GOVERNO
ADIANTAMENTO DE VIAGEM

Portaria nº 342/2022 Nerópolis-GO, 27 de dezembro de 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder adiantamento em dinheiro, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao funcionário Sr. **NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: 664.253.871-49 e R.G.: 21885320 – SSP/GO, Matrícula nº 159**,** para cobrir despesas com abastecimento de veículo da frota municipal em viagem a Barretos/SP nos dias 28 e 29 de dezembro de 2022, para realizar transporte da paciente Srª. Regina Lucia Pinto Abreu, para tratamento médico no Hospital do Câncer.
Parágrafo único – Todas as despesas deverão ser comprovadas através de recibos e comprovantes fiscais.
Art. 2º - A prestação de contas deverá ocorrer dentro de 03 (três dias), a partir do retorno.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:6E87B422

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de ***SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO***, de conformidade com a Lei Nº 14.133/21, Decreto Lei 21.981 de 19 de

outubro de 1.932, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público, de forma ***PRESENCIAL*** no dia **19 de janeiro de 2023, às 14:00 horas,** veículos, equipamentos, móveis e sucatas diversas. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura ou através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Maiores informações (62) 3250 1500 – 99679 7098

Santa Bárbara de Goiás, 27 de dezembro de 2022

JOB MARTINS DE DEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:3408A423

SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 006/2022
O FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que se encontra aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o **CREDENCIAMENTO** para contratação de profissionais da saúde, conforme descrito no referido edital. Os interessados deverão apresentar a documentação relativa ao credenciamento no município até o dia 31/12/2023, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: http://santabarbara.go.gov.br. Informações pelo tel. (62)3683-1156. 27 de dezembro de 2022.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:9ADE0081

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 240/22.

PORTARIA Nº 240/22. DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 22814/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **DIVINO RODRIGUES DE LIMA**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 09 (nove) meses, referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios de efetivo exercício – anos 2002/2007, 2007/2012 e 2012/2017, a partir de 10/01/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:28345398

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 239/22.

PORTARIA Nº 239/22. DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 22154/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIZA ALVES DE OLIVEIRA GOMES**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017/2022, a partir de 02/01/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0B024086

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 238/22.

PORTARIA Nº 238/22. DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 22578/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MAYZA PEREIRA DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017/2022, a partir de 01/02/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:29C293CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 237/22.

PORTARIA Nº 237/22. DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 22444/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA JOSÉ LOPES LACERDA BATISTA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2015/2020, a partir de 02/01/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C4144FEC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 236/22.

PORTARIA Nº 236/22. DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 22434/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RAQUEL ALVES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012/2017, a partir de 01/02/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:055B5963

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 235/22.

PORTARIA Nº 235/22. DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 22155/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DIVINA LUCIA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017/2022, a partir de 02/01/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DEC95951

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.237/22.

DECRETO Nº 1.237/22. DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 287/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos e o Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo em comissão, por concessão do benefício de Aposentadoria por Idade da servidora **MARIA IVANIR DE LIMA CRUZ**, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B001A1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.739/22 - CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.739/22 - CASA CIVIL DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 483/2022 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 22981/2022, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de contribuição para a servidora **EDILA MARIA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:78AB090B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.738/22 - CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.738/22 - CASA CIVIL DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 484/2022 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 23082/2022, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de contribuição para a servidora **MAGDA MARIA BATISTA MARGARIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C3FD9D44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 696/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA SALA DE ARQUIVO DA GARAGEM MUNICIPAL,** firmado em 22 de dezembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CB39D1FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Edgard Sousa Guimarães**, inscrito no CPF sob o n.º 006.298.241-93, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 24/11/2022, processo administrativo nº 6640/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de motosserras, motopodas, roçadeiras, podadores e peças, visando atender as demandas de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Alexânia/GO, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): CASA DO CAMPO DEBA EIRELI
CNPJ/MF: 02.598.300/0001-40
END: RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, QUADRA 55, LOTE 05, CENTRO, ALEXÂNIA/GO
REPRESENTANTE: MILENA DE ALMEIDA CAETANO
CPF: 039.922.481-51
CONTATOS: (62) 3336-3416 / licitacaocasadocampo@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	MOTOSSERRA À GASOLINA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •CILINDRADA (CM³) 72.2, •POTÊNCIA (KW/CV) 3.9/5.3; •SABRE 50CM/20"; •CORRENTE 1.6MM/0.063", 3/8, 36 DENTES	STIHL	3	UND	2.299,00	6.897,00
2	MOTOSSERRA À GASOLINA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •CILINDRADA (CM³) 30.1, •POTÊNCIA (KW/CV) 1.3/1.8; •SABRE 30CM/12"; •CORRENTE 1,1MM/0.043, 3/8", 22 DENTES	STIHL	3	UND	824,00	2.472,00
3	MOTOSSERRA À GASOLINA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •CILINDRADA (CM³) 91.1, •POTÊNCIA (KW/CV) 5.4/7.3; •SABRE 63CM/25"; •CORRENTE 1.6MM/0.063, 3/8, 42 DENTES	STIHL	3	UND	4.299,00	12.897,00
8	CORRENTE 1,1MM/0.043, 3/8", 22 DENTES	STIHL	10	UND	68,00	680,00
9	CORRENTE 1.6MM/0.063, 3/8, 42 DENTES	STIHL	10	UND	159,00	1.590,00
10	CORRENTE 1.6MM/0.063", 3/8, 30 DENTES	STIHL	10	UND	109,00	1.090,00
11	SABRE 30CM/12"	STIHL	5	UND	209,00	1.045,00
13	SABRE 50CM/20";	STIHL	5	UND	194,99	974,95
14	SABRE 63CM/25"	STIHL	5	UND	449,99	2.249,95
15	LÂMINA 03 FACAS 300MM/11,8" (ROÇADEIRA)	STIHL	10	UND	114,00	1.140,00
16	LIMATÃO 200X5,5MM 7 7/8 X 7/32" CX C/ 06	STIHL	10	CAIXA	59,00	590,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 15 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO
EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Gestor

Casa do Campo Deba EIRELI
MILENA DE ALMEIDA CAETANO
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7A2CDEE1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Edgard Sousa Guimarães**, inscrito no CPF sob o n.º 006.298.241-93, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 24/11/2022, processo administrativo nº 6640/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de motosserras, motopodas, roçadeiras, podadores e peças, visando atender as demandas de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Alexânia/GO, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): SPINNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 05.062.477/0001-15
END: RUA DARIO BORGES DE LIS, N.º 1080, CDI – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, SÃO CRISTOVÃO, GUARAPUAVA/PR
REPRESENTANTE: DULCE BERNADETE CONTE TRENTIN
CPF: 007.552.569-05
CONTATOS: (42) 3621-9100 / licitacoes@vulcanequipamentos.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
4	MOTOPODA À GASOLINA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •CILINDRADA (CM³) 25.4, •POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3; •SABRE 30CM/12"; •CORRENTE 1,1MM/0.043, 3/8", 22 DENTES	VULCAN TRENT	3	UND	1.215,00	3.645,00
6	PODADOR À GASOLINA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CILINDRADA: 22,7CM³ POTÊNCIA: 0,7 KW/1.0CV COMPRIMENTO DE CORTE 60CM/24"	VULCAN TRENT	3	UND	1.150,00	3.450,00
7	CORRENTE 1.6MM/0.063", 3/8, 36 DENTES	SPIN	10	UND	50,00	500,00
12	SABRE 40CM/16"	SPIN	5	UND	119,00	595,00
17	LIMATÃO 200X4,0MM 7 7/8 X 5/32" CX C/ 06	SPIN	10	CAIXA	35,00	350,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 15 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO
EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Gestor

Spinner Indústria e Comércio LTDA
DULCE BERNADETE CONTE TRENTIN
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:57939BDF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Edgard Sousa Guimarães**, inscrito no CPF sob o n.º 006.298.241-93, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 24/11/2022, processo administrativo nº 6640/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de motosserras, motopodas, roçadeiras, podadores e peças, visando atender as demandas de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Alexânia/GO, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): SPK LICITAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 48.367.799/0001-85
END: RUA PROFESSOR AMALIO PINHEIRO, N.º 43, SANTA CRUZ, GUARAPUAVA/PR
REPRESENTANTE: ALENSON FRANCISCO KULKA
CPF: 040.979.059-10
CONTATOS: (42) 3630-0700 / spklicita01@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
5	ROÇADEIRA À GASOLINA, COM ESPECIFIÇÕES MÍNIMAS: •CILINDRADA: 35,2 CM³ •POTÊNCIA: 1,7 KW (2,3 DIN-PS) •CABEÇOTE DE CORTE TRIM CUT C42-C	VULCAN TRENT	6	UND	914,99	5.489,94

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 15 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO
EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Gestor

SPK Licitações LTDA
ALENSON FRANCISCO KULKA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B5DB7E90

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RELAÇÃO DE RESCISÕES CONTRATUAIS DO DIA 20/12/2022

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 05/2021 E 06/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 185, de 20 de dezembro de 2022. DATA DAS RESCISÕES: 20/12/2022. EFEITO DAS RESCISÕES: 20/12/2022.

Nº DA RESCISÃO	Nº DO CONTRATO RESCINDIDO	PROCESSO SELETIVO	DISTRATADO (A)	CARGO
01.20.12/2022	05.02.05/2022	06/2021	GUSTAVO OLIVEIRA ABRANTES	Motorista
02.20.12/2022	06.02.05/2022	06/2021	IVANILTON LOPES DE OLIVEIRA	Motorista
03.20.12/2022	09.02.05/2022	06/2021	FABIANO AFONSO DA COSTA	Motorista
04.20.12/2022	01.01.06/2022	06/2021	RODRIGO DA COSTA FREIRE	Motorista
05.20.12/2022	02.01.06/2022	06/2021	ABSAIR JOSÉ MARTINS ROSA	Motorista
06.20.12/2022	01.05.09/2022	06/2021	JUNIOR ANTONIO IZIDORIO DE ARAÚJO	Motorista
07.20.12/2022	01.06.09/2022	06/2021	LEONARDO CAVALCANTE MOUA DE FRANÇA	Motorista
08.20.12/2022	01.03.03/2022	06/2021	ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	Motorista

09.20.12/2022	02.07.02/2022	06/2021	CICERO LOPES ALVES	Motorista
10.20.12/2022	03.16.03/2022	06/2021	EDMAR MONTEIRO DA S. JUNIOR	Motorista
11.20.12/2022	07.07.02/2022	06/2021	EMANUELL DE SOUSA DOS SANTOS	Motorista
12.20.12/2022	04.07.02/2022	06/2021	FLAVIO GONÇALVES RABELO	Motorista
13.20.12/2022	03.03.03/2022	06/2021	GENIVALDO COSTA SANTOS	Motorista
14.20.12/2022	06.07.02/2022	06/2021	HERIBERTO REGEN SILVA ALVES	Motorista
15.20.12/2022	01.07.02/2022	06/2021	KENEDY JOSÉ DE SOUZA DA LUZ	Motorista
16.20.12/2022	05.07.02/2022	06/2021	MARCIO FERNANDES DA PAIXAO	Motorista
18.20.12/2022	36.19.01/2022	05/2021	Adélia Pereira	MONITOR
19.20.12/2022	14.19.01/2022	05/2021	Alexya Pereira Saraiva	MONITOR
20.20.12/2022	02.19.01/2022	05/2021	Amanda Oliveira Faria	MONITOR
21.20.12/2022	03.19.01/2022	05/2021	Bianca Nonato Lima	MONITOR
22.20.12/2022	24.19.01/2022	05/2021	Bruno Pereira Farinha	MONITOR
23.20.12/2022	07.19.01/2022	05/2021	Camila Vitoria Pereira De Mecedo	MONITOR
24.20.12/2022	05.03.03/2022	05/2021	CECILIA BICUDO DA ROCHA	MONITOR
25.20.12/2022	32.19.01/2022	05/2021	Clarisse Luzia Alves Silva	MONITOR
26.20.12/2022	28.19.01/2022	05/2021	Dauriane Soares Sousa	MONITOR
27.20.12/2022	05.08.02/2022	05/2021	DIVA DOS SANTOS	MONITOR
28.20.12/2022	06.19.01/2022	05/2021	Eduarda Gionanny Alves De Oliveira	MONITOR
29.20.12/2022	06.08.02/2022	05/2021	ELIENE CAUHY DOS SANTOS	MONITOR
30.20.12/2022	37.19.01/2022	05/2021	Elisangela Da Conceição Oliveira	MONITOR
31.20.12/2022	02.01.02/2022	05/2021	FRANCILEIDE TEIXEIRA ASSUNÇÃO	MONITOR
32.20.12/2022	02.08.02/2022	05/2021	GABRIELLA MOREIRA DE OLIVEIRA	MONITOR
33.20.12/2022	30.19.01/2022	05/2021	Gilda Alves Dos Santos	MONITOR
34.20.12/2022	12.19.01/2022	05/2021	Giselly Nayane Castro Souza	MONITOR
35.20.12/2022	35.19.01/2022	05/2021	Grazielle Paula De Morais Silva	MONITOR
36.20.12/2022	31.19.01/2022	05/2021	Isadora Dos Santos Rodrigues	MONITOR
37.20.12/2022	19.19.01/2022	05/2021	Ivanusa De Jesus	MONITOR
38.20.12/2022	22.19.01/2022	05/2021	Iza Kênia Gonçalves Da Silva	MONITOR
39.20.12/2022	13.19.01/2022	05/2021	Janaina Cavalcante Lima	MONITOR
40.20.12/2022	38.19.01/2022	05/2021	Jéssica Da Silva Farias	MONITOR
41.20.12/2022	03.01.02/2022	05/2021	JESSICA MARTA ALVES DE SOUZA	MONITOR
42.20.12/2022	25.19.01/2022	05/2021	Karen Rodrigues De Sousa Rocha	MONITOR
43.20.12/2022	27.19.01/2022	05/2021	Laura Beatriz Costa Dos Santos	MONITOR
44.20.12/2022	06.03.03/2022	05/2021	LIDIA GOUVEIA DA SILVA	MONITOR
45.20.12/2022	01.08.02/2022	05/2021	LIDIANE DIAS DOS SANTOS	MONITOR
46.20.12/2022	15.19.01/2022	05/2021	Lorena Mayra Freitas Torres	MONITOR
47.20.12/2022	17.19.01/2022	05/2021	Maria Gabriela Da Costa Martins	MONITOR
48.20.12/2022	16.19.01/2022	05/2021	Maria Gleyciele Freire Marques	MONITOR
49.20.12/2022	33.19.01/2022	05/2021	Maria Sônia Cândido	MONITOR
50.20.12/2022	18.19.01/2022	05/2021	Marília Barbosa Pereira Lima Faria	MONITOR
51.20.12/2022	34.19.01/2022	05/2021	Matheus Henrique Santos Delmonde	MONITOR
52.20.12/2022	29.19.01/2022	05/2021	Michele Mendes Brandão	MONITOR
53.20.12/2022	04.03.03/2022	05/2021	NATALIA ALVES DA SILVA	MONITOR
54.20.12/2022	05.19.01/2022	05/2021	Rafael Felipe Dos Santos	MONITOR
55.20.12/2022	07.08.02/2022	05/2021	REGINA DUTRA ALVES	MONITOR
56.20.12/2022	09.19.01/2022	05/2021	Shelda Ellen Felix Da Silva	MONITOR
58.20.12/2022	20.19.01/2022	05/2021	Victória Beatriz Aires Silva	MONITOR
59.20.12/2022	23.19.01/2022	05/2021	Wexley Martins Da Silva	MONITOR
60.20.12/2022	02.18.04/2022	05/2021	LARA STEFFANY DA SILVA MADEIRA	MONITOR
61.20.12/2022	03.18.04/2022	05/2021	GRAZIELLE FERREIRA DE SOUSA	MONITOR
62.20.12/2022	06.01.06/2022	05/2021	MAYCON DOUGLAS DA SILVA FARIA	MONITOR
63.20.12/2022	07.01.06/2022	05/2021	TAMARA GOMES FARIA	MONITOR
64.20.12/2022	08.01.06/2022	05/2021	DAYANE ARAUJO DE JESUS	MONITOR
65.20.12/2022	09.01.06/2022	05/2021	PALOMA DOS SANTOS	MONITOR
66.20.12/2022	01.06.06/2022	05/2021	ROSELI COSTA DE SOUZA	MONITOR
67.20.12/2022	04.01.08/2022	05/2021	CLEIDIANE RIBEIRO DIAS	MONITOR
68.20.12/2022	05.01.08/2022	05/2021	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	MONITOR
69.20.12/2022	04.15.08/2022	05/2021	LAIANE SOUSA BORGES DO CARMO	MONITOR
70.20.12/2022	01.22.08/2022	05/2021	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR
71.20.12/2022	04.05.09/2022	05/2021	ALSINEI PEREIRA GOMES DA SILVA	MONITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A2BA0A92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECIFÍCO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **023/2022**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **NOVA ESPERANÇA**:

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
ADGENA GRAÇAS SIMÃO	WELLIGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 15 NOVA ESPERANÇA
ADGENA GRAÇAS SIMÃO	JOÃO RIBEIRO ESTEVÃO	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 15 NOVA

		ESPERANÇA
ADGENA GRAÇAS SIMÃO	LUIZ RIBEIRO ESTEVÃO	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 15 NOVA ESPERANÇA
CLAUDIRENE PEREIRA DE MATOS	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	RUA MILITÃO FERNANDES D' ALEM QD: F LT: 01-A NOVA ESPERANÇA
CLAUDIRENE PEREIRA DE MATOS	VALTISLENE BARBOSA ROCHA	RUA MILITÃO FERNANDES D' ALEM QD: F LT: 01-A NOVA ESPERANÇA
CLAUDIRENE PEREIRA DE MATOS	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	RUA MILITÃO FERNANDES D' ALEM QD: F LT: 01-A NOVA ESPERANÇA
CLEIDIMAR PEREIRA GALDINO	ELIEZER ANTÔNIO AGUIAR	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: F LT: 02 NOVA ESPERANÇA
CLEIDIMAR PEREIRA GALDINO	LEANDRO BARBOSA ROCHA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: F LT: 02 NOVA ESPERANÇA
CLEIDIMAR PEREIRA GALDINO	VALTISLENE BARBOSA ROCHA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: F LT: 02 NOVA ESPERANÇA
CLUBE DOS VINTE / MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	AGROPECUÁRIA ESTÁQUIO LTDA	ENDEREÇO INDETERMINADO NOVA ESPERANÇA
ELIELSON DIAS DE MORAES	AGROPECUÁRIA ESTÁQUIO LTDA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: F LT: 06 NOVA ESPERANÇA
ELIVAL ALVES BARBOSA	FRANCISCO JOVIANO DE SOUZA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: D LT: 02 NOVA ESPERANÇA
ELIVAL ALVES BARBOSA	MARIA DA CONCEIÇÃO TELES	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: D LT: 02 NOVA ESPERANÇA
ELIVAL ALVES BARBOSA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: D LT: 02 NOVA ESPERANÇA
GISELLY MARIA DA LUZ BUGES PEREIRA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: E LT: 6 NOVA ESPERANÇA
GISELLY MARIA DA LUZ BUGES PEREIRA	JACINTA JORGE DO CARMO	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: E LT: 6 NOVA ESPERANÇA
GISELLY MARIA DA LUZ BUGES PEREIRA	MAIANNE RODRIGUES DO NUNES	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: E LT: 6 NOVA ESPERANÇA
JOÃO TIAGO ARÚJO	CONTRUTORA CASTRO EIRELI	AVENIDA MANOEL RODOVALHO QD: A LT: 7 NOVA ESPERANÇA
JOÃO TIAGO ARÚJO	JUSCELENE CLAUDIMIRA DE FARIA	AVENIDA MANOEL RODOVALHO QD: A LT: 7 NOVA ESPERANÇA
JOÃO TIAGO ARÚJO	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL RODOVALHO QD: A LT: 7 NOVA ESPERANÇA
LAURA BATISTA GOMES	ROBSON BORGES CAMPOS	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 5 NOVA ESPERANÇA
LAURA BATISTA GOMES	WENES FERNANDES DE OLIVEIRA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 5 NOVA ESPERANÇA
LAURA BATISTA GOMES	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 5 NOVA ESPERANÇA
LAURA BASTISTELA GOMES	AILTON LUCIO DE ANDRADE	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 4 NOVA ESPERANÇA
LAURA BASTISTELA GOMES	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 4 NOVA ESPERANÇA
LAURA BASTISTELA GOMES	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 4 NOVA ESPERANÇA
LINDALVA MARIA DA SILVA	WELLIGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: B LT: 06 NOVA ESPERANÇA
LINDALVA MARIA DA SILVA	HILMA ALVES ROCHA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: B LT: 06 NOVA ESPERANÇA
LINDALVA MARIA DA SILVA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: B LT: 06 NOVA ESPERANÇA
LINDALVA MARIA DA SILVA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: B LT: 07 NOVA ESPERANÇA
LINDALVA MARIA DA SILVA	AILTON LUCIO DE ANDRADE	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: B LT: 07 NOVA ESPERANÇA
LINDALVA MARIA DA SILVA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: B LT: 07 NOVA ESPERANÇA
LUANA ALVES DA SILVA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA BENVINDA VIEIRA QD: A LT: 19
LUANA ALVES DA SILVA	MARIA APARECIDA DA SILVA	AVENIDA BENVINDA VIEIRA QD: A LT: 19 NOVA ESPERANÇA
LUANA ALVES DA SILVA	CONSTRUTORA CASTRO EIRELI	AVENIDA BENVINDA VIEIRA QD: A LT: 19 NOVA ESPERANÇA
LÁZARA SOUZA VAZ	VALÉRIA CRISTINA MACHADO FAGUNDES SEVERINO	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: D LT: 17 NOVA ESPERANÇA
LÁZARA SOUZA VAZ	REGINALDO PERICOLE DE OLIVEIRA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: D LT: 17 NOVA ESPERANÇA
LÁZARA SOUZA VAZ	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: D LT: 17 NOVA ESPERANÇA
MARIA DE FÁTIMA MARQUES MOREIRA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 12 NOVA ESPERANÇA
MARIA DE FÁTIMA MARQUES MOREIRA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 12 NOVA ESPERANÇA
MARIA DE FÁTIMA MARQUES MOREIRA	JOÃO PEIXOTO DE ARAÚJO	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 12 NOVA ESPERANÇA
MARIA DE FÁTIMA MARQUES MOREIRA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 13 NOVA ESPERANÇA
MARIA DE FÁTIMA MARQUES MOREIRA	LUIZ RIBEIRO ESTEVÃO	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 13 NOVA ESPERANÇA
MARIA DE FÁTIMA MARQUES MOREIRA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 13 NOVA ESPERANÇA
NEUMA SIMONE VASCONCELOS	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: F LT: 15 NOVA ESPERANÇA
NEUMA SIMONE VASCONCELOS	LAURIMAR PEREIRA ROCHA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: F LT: 15 NOVA ESPERANÇA
NEUMA SIMONE VASCONCELOS	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: F LT: 15 NOVA ESPERANÇA
POLIANA JOAQUINA DE ALMEIDA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: F LT: 09 NOVA ESPERANÇA
POLIANA JOAQUINA DE ALMEIDA	GILMARA MARIA FERREIRA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: F LT: 09 NOVA ESPERANÇA
POLIANA JOAQUINA DE ALMEIDA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA HIGINO DA MATA QD: F LT: 09 NOVA ESPERANÇA
RUTE DE OLIVEIRA CAMPOS	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: A LT: 10 NOVA ESPERANÇA
RUTE DE OLIVEIRA CAMPOS	ELFRIDIA LOURENÇO PEREIRA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: A LT: 10 NOVA ESPERANÇA
RUTE DE OLIVEIRA CAMPOS	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: A LT: 10 NOVA ESPERANÇA
SEBASTIANA PEREIRA SALES	MIRIAN APARECIDA RODRIGUES SILVA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: D LT: 15 NOVA ESPERANÇA
SEBASTIANA PEREIRA SALES	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: D LT: 15 NOVA ESPERANÇA
SEBASTIANA PEREIRA SALES	EDMEA FERNANDES RODRIGUES	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: D LT: 15 NOVA ESPERANÇA
SEBASTIANA PEREIRA SALES	PAULO RIBEIRO DA SILVA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: D LT: 16
SEBASTIANA PEREIRA SALES	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: D LT: 16 NOVA ESPERANÇA
SEBASTIANA PEREIRA SALES	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: D LT: 16 NOVA ESPERANÇA
SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 18 NOVA ESPERANÇA
SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	JOÃO RIBEIRO ESTEVÃO	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: B LT: 18 NOVA ESPERANÇA
THALES HENRIQUE BATISTELA GOMES	AILTON LUCIO DE ANDRADE	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 4 NOVA

		ESPERANÇA
THALES HENRIQUE BATISTELA GOMES	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 4 NOVA ESPERANÇA
THALES HENRIQUE BATISTELA GOMES	ILMA ALVES ROCHA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 4 NOVA ESPERANÇA
THALES HENRIQUE BATISTELA GOMES	ROBSON BORGES CAMPOS	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 5 NOVA ESPERANÇA
THALES HENRIQUE BATISTELA GOMES	WENIS FERNANDES DE OLIVEIRA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 5 NOVA ESPERANÇA
THALES HENRIQUE BATISTELA GOMES	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: C LT: 5 NOVA ESPERANÇA
VALDIVINO CANDIDO FERREIRA	MARIA APARECIDA DA SILVA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: A LT: 05 NOVA ESPERANÇA
VALDIVINO CANDIDO FERREIRA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: A LT: 05 NOVA ESPERANÇA
VALDIVINO CANDIDO FERREIRA	AGROPECUÁRIA A EUSTÁQUIO LTDA	AVENIDA MANOEL PEDRO RODOVALHO QD: A LT: 05 NOVA ESPERANÇA

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirmam – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:1FD2B902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECIFÍCO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **024/2022**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **RUBENS FERREIRA NAVES**:

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
IVO RODRIGUES SANTOS	JANIES FERREIRA DA SILVA	RUA R-5 QD: 03 LT: 22 RUBENS FERREIRA NAVES
IVO RODRIGUES SANTOS	ILSA RODRIGUES DA SILVA	RUA R-64 QD: 03 LT: 11 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIA TELES FERNANDES	ANTÔNIO EDIVAL PEREIRA	RUA R-5 QD: 02 LT: 13 RUBENS FERREIRA NAVES
MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA	MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA	RUA R-4 QD: 03 LT: 21 RUBENS FERREIRA NAVES
GLEISSON FERREIRA E OUTROS	ALICE SIRINO DE MELO	RUA R-5 QD: 03 LT: 23 RUBENS FERREIRA NAVES
FRANCISCA MARIA LEMOS	FERNANDA GALVÃO DA SILVA	RUA R-7 QD: 01 LT: 23 RUBENS FERREIRA NAVES
LUZIA CRISPIM DA SILVA	ANTÔNIA TELES FERNANDES	RUA R-5 QD: 02 LT: 13 RUBENS FERREIRA NAVES
MIGUEL MONTEIRO LEITE	MARIA ANTÔNIA GOMES DE JESUS	RUA R-8 QD: 07 LT: 01 RUBENS FERREIRA NAVES
RODRIGO ALVES DE LIMA	VALDOMIRO MOREIRA DOS SANTOS	RUA R-6 QD: 01 LT: 25 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIA TELES FERNANDES	IVANILDA ALVES DE ALMEIDA	RUA R-5 QD: 02 LT: 13 RUBENS FERREIRA NAVES
IVO RODRIGUES DOS SANTOS	JANIES FERREIRA DA SILVA	RUA R-5 QD: 02 LT:22 RUBENS FERREIRA NAVES
IVO RODRIGUES DOS SANTOS	ILZA RODRIGUES DA SILVA	RUA R-5 QD: 03 LT: 22 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIA TELES FERNANDES	ANTÔNIO EDIVAL PEREIRA	RUA R-5 QD: 02 LT: 13 RUBENS FERREIRA NAVES
JUCELIA GONÇALVES DAS NEVES	JOANA MATIAS DURÃO	RUA R-4 QD: 04 LT: 27 RUBENS FERREIRA NAVES

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirmam – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:E60CF675

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 983/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	983/2022 – Pregão Presencial n° 103/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E NOS PACIENTES DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Valor Total:	R$ 743.980,00 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência:	20/12/2022 até 20/12/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	**• n° 07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde;** **• n° 07.0701.10.122.1037.2038.339039 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (102) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (102) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (107) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (107) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (131) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (131) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (102) – Man. do Bloco de MAC** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) – Man. do Bloco de MAC** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (107) – Man. do Bloco de MAC;** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (107) – Man. do Bloco de MAC;** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (131) – Man. do Bloco de MAC;** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131) – Man. do Bloco de MAC;**
Data da assinatura:	20/12/2022.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 27 de dezembro de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:4B9B5333

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 984/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	984/2022 – Pregão Presencial n° 103/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	**ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E NOS PACIENTES DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Valor Total:	**R$ 379.548,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais).**
Prazo de Vigência:	20/12/2022 até 20/12/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	**• n° 07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde;** **• n° 07.0701.10.122.1037.2038.339039 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (102) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (102) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (107) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (107) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (131) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (131) – Man. do Bloco da Atenção Básica;** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (102) – Man. do Bloco de MAC** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) – Man. do Bloco de MAC** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (107) – Man. do Bloco de MAC;** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (107) – Man. do Bloco de MAC;** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (131) – Man. do Bloco de MAC;** **• n° 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131) – Man. do Bloco de MAC;**
Data da assinatura:	20/12/2022.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 27 de dezembro de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F749E02C